



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 174/2018.

Em, 16 de maio de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE PARALISE PELOS PRÓXIMOS 10 ANOS A CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS EM TAMOIOS E QUE SEJAM FISCALIZADOS OS JÁ EXISTENTES PARA AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES PREVISTAS NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito, solicitando que paralise pelos próximos 10 anos a criação de novos loteamentos em Tamoios e que sejam fiscalizados os já existentes para as devidas adequações previstas nas legislações vigentes.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.

Oséias Rodrigues Couto  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação é importante, pois sabemos que com o crescimento de forma desordenada no Distrito de Tamoios, os loteamentos estão sendo implantados sem a devida estrutura necessária, ocasionando transtornos imensuráveis à população.

È visível à falta de infraestrutura nos loteamentos, como implantação de rede de água, rede coletora de esgoto, energia elétrica, abertura de ruas, meio-fio e calçadas.

Portanto é necessária uma paralisação na implantação de novos loteamentos e também uma fiscalização nos já existentes a fim de que possam minimizar os danos a sociedade e ao meio ambiente.